

RESOLUÇÃO Nº 55/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão nº 128/2013 da Câmara de Graduação do CEPE e considerando a urgência da matéria

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar a Resolução nº 51/2013 do CEPE, para que onde se lê “Análise de Políticas e Sistemas de Saúde” leia-se “**Bacharelado em Saúde Coletiva**”.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.